



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**PROCESSO N° 03.01-06/2025**

**BASEADO NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Rio Largo - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Euclides Afonso de Melo, s/nº, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.472.003/0001-96, neste ato representada pela Presidente Sr. **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do Departamento de administrataivo, torna público que, realizará uma Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA**

**14/01/2025. HORÁRIO: DAS 08:00 AS 14:00 HORAS NO PRÉDIO SEDE OU NOS**

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS ATÉ 17:00h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [cam.mun.riolargo@uol.com.br](mailto:cam.mun.riolargo@uol.com.br)**

**LINK DO EDITAL <https://riolargo.al.leg.br>**

**DOS OBJETOS: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Rio Largo-AL, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

**Órgão:** 02 –xxxxxxxxxx

**Unidade:** 001 –xxxxxxxxxx

**Projeto/Atividade:**xxxxxxxxxxxxxx

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceríos – Pessoa Jurídica

**3.0 – PÉRIODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PÉRIODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

**[cam.mun.riolargo@uol.com.br](mailto:cam.mun.riolargo@uol.com.br)**, ou Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rio Largo-AL, situado a Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro, Rio Largo/AL, Cep: 57100-000 das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta feira.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2025.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.3.1- A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e apósa teste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Rio Largo-AL. 09 de janeiro de 2025.

**YASMIN ALVES CABRAL**  
Diretora Administrativa



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETOS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem como objeto pretendido garantir que a Câmara de Vereadores de Rio Largo atenda a todas as determinações da administração pública de forma produtiva, unificada e integrada, permitindo o desempenho inteligente e eficiente da atividade de processamento de folha de pagamento, além da segurança do banco de dados. O sistema pretendido, além de realizar as operações de praxe com exatidão e conformidade com a legislação vigente, deverá estabelecer comunicação com o Portal e-Social, enviando e recebendo dados, seguindo orientações, parâmetros, leiautes e diretrizes do Sistema e-Social.

. Por fim, esclarecemos que trata-se de uma prestação de serviço essencial para o perfeito funcionamento das rotinas admissionais, a demanda foi feita de acordo com a necessidade da Câmara de Rio Largo-AL.

**3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/BENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CESSÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12		
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	

**3.1 Cadastros**



### 3.2 Dados Financeiros

Será apresentado um resumo das principais características que o sistema apresenta em relação aos dados financeiros. Estes dados estão divididos em quatro partes essenciais. Será visto, neste tópico, cada uma dessas partes.

#### 3.2.1 Tabela de Eventos

A Tabela de Eventos é o local onde fica armazenado todos os eventos (Proventos e Descontos) do sistema. Vejamos algumas das suas principais funções:

3.2.1.1 Manipulação dos eventos, permitindo ao usuário, criar, editar ou fazer a exclusão de algum evento;

3.2.1.2 Lançamento das Incidências pertinentes a cada evento;

3.2.1.3 Criação de fórmulas para cálculos automáticos

O sistema ainda conta com os principais eventos já configurados, prontos para serem utilizados no cálculo. Com a Tabela de Eventos, o usuário poderá atender a qualquer tipo de legislação e também dispensar o uso de digitação na grande maioria dos cálculos.

#### 3.2.2 Processamento

A função principal dessa tela é definir qual o tipo de folha (*Folha Mensal, 13º Salário, Férias, Licença, Rescisão, etc*) será criada, e quais servidores entrarão no processo de fechamento da folha. Vejamos algumas de suas características:

3.2.2.1 Permite a criação de vários processamentos dentro de um determinado mês e ano;

3.2.2.2 O tipo de folha escolhido está vinculado diretamente a situação do servidor no mês. Exemplo: Ao ser escolhido o tipo de processamento: *Licença*, automaticamente será buscado os servidores de licença;

3.2.2.3 Permite ao usuário filtrar o processamento por unidade, departamento, lotação, cargos, e por fim escolher quais servidores entrarão no processamento;

3.2.2.4 Cada processamento possui uma tabela de eventos autônoma, permitindo que as informações dos processamentos sejam preservadas mesmo que no futuro ocorra uma alteração nas incidências ou fórmula de cálculo dos eventos;

3.2.2.5 Possibilidade de duplicação de processamentos de meses anteriores, agilizando assim o trabalho do usuário.

#### 3.2.3 Lançamento de Eventos

Nessa tela é executado o lançamento dos eventos pertinentes ao servidores selecionados no processamento. Também é possível executar o cálculo individual e a conferência dos valores calculados. Vejamos algumas das principais características:

3.2.3.1 Uma grande variedade de campos de pesquisa (*Nome, Cargo, Unidade, Departamento, Lotação, Situação Funcional*);

3.2.3.2 Permite fazer o lançamento automático dos eventos para todos os servidores pesquisados, bem como a exclusão dos mesmos;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

3.2.3.3 Os eventos foram agrupados em filtros de acordo com o tipo de processamento. Exemplo: Caso o usuário faça uma folha de Rescisão, haverá a possibilidade de lançar os eventos próprios de rescisão para os servidores, acionando a opção: Filtro de Eventos;

3.2.3.4 Possibilidade de informar ao sistema a quantidade de vezes que o evento ocorrerá para o servidor;

3.2.3.5 Várias informações úteis para conferência de cálculo, como: quantidade de dependentes IRRF e Salário Família, valor da base dos eventos como INSS, IRRF, Previdência Própria, tudo para garantir o máximo de controle na conferência dos valores calculados.

**3.2.4 Cálculo da Folha**

Opção no sistema utilizada para efetuar o cálculo coletivo dos servidores. Suas principais características são:

3.2.4.1 Várias opções de pesquisa que possibilita ao usuário selecionar quais servidores deverão ser calculados;

3.2.4.2 Cálculo rápido e eficiente;

3.2.4.3 Execução em tempo real dos servidores sendo calculados, mostrando se há alguma inconsistência ou não;

3.2.4.4 Relatório de possíveis inconsistências no final do cálculo.

**3.3 Relatórios**

Os relatórios do sistema apresenta uma excelente qualidade de apresentação e atende a diferentes necessidades que o usuário venha a ter. Vejamos um resumo dos relatórios do sistema:

- Emissão de Contracheque (Holerite);
- Folha de Pagamento Analítica e Sintética;
- Recibo de Férias;
- Relação de Impostos de Renda Retido na Fonte;
- Relação Analítica dos Descontos de INSS;
- Guia GPS;
- Relação dos Descontos de Previdência Própria;
- Guia de Recolhimento Estatutária;
- Relação de Totalização dos Eventos (Analítica, Analítica(Simplificada), Sintética);
- Totalização Geral da Folha (Podendo ser selecionado mais de um processamento);
- Termo de Rescisão Contratual;
- Impressão de Cheques para Pagamento;
- Ficha Cadastral;
- Totalização de Cargos Analítica e Sintética;
- Declaração de Rendimentos;
- Relação de Situação dos Servidores (Opções: Admissão, Demissão, Férias, Licença);
- Quadro de Horário de Trabalho;
- Relação de Créditos (Correntistas ou Não);
- Relação de Aniversariantes;



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Espelho para Emissão de Empenho/Op.

#### **3.4 Rotinas**

- Opção de envio de créditos para qualquer instituição bancária;
- Cadastramento de participantes e lista de pagamento (PASEP) por meio de arquivo magnético;
- Exportação dos arquivos para SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, IPASGO e TCE-AL;
- Reprocessamento de meses anteriores sem perda das alterações já efetuadas;
- Opção de exportação dos relatórios para: Word, Excel, Acrobat e Html;
- Configuração de Visualização dos Relatórios;
- Escolha do padrão visual do sistema.

#### **3.5 Segurança**

Vejamos as medidas de segurança tomadas pelo sistema para garantir a prevenção e integridade dos dados:

- Realização de cópias de segurança a qualquer momento pelo aplicativo Cópia de Segurança;
- Configuração de usuário através de senhas e permissões de acesso.

#### **3.6 Ajuda**

O sistema deverá conter o sistema de ajuda, desde a fase inicial de instalação até a fase de operação. Cada tela do sistema possui um botão de ajuda, podendo ser acessado através da tecla “F1”. Cada opção do sistema possui textos explicando detalhadamente suas funções.

### **4. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços desta dispensa será exutado de acordo com a necessidade na cidade de Rio Largo – AL, na RUA EUCLIDES AFONSO DE MELO – CENTRO, S/N, RIO LARGO-AL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA: 08:00h às 14:00h às 17:00h.

O fornecedor não poderá parcelar a entrega do serviço, conforme ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

### **5. DO PRAZO**

5.1. A empresa vencedora terá que executar o serviço em até um dia da solicitação durante o horário das 08:00h as 17:00h. A empresa que não cumprir o prazo de acima estipulado ficará sujeita às sanções estabelecidas no edital e na lei 14.133/21.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

- O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta dispensa.
- Não serão aceitos nos serviços materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.
- Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Entregue o objeto desta dispensa, a Prefeitura deverá recebê-lo:

A) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

Os materiais entregues em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias corridos por outros que atendam às características mínimas neste termo de referência, sem acréscimo de valor.

**7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Os serviços cotados deverão atender as especificações constantes nesta dispensa, e serem entregues no local.
- A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicados na Ordem de Fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada Nota Fiscal emitida a esta Câmara.
- A contratada obriga-se a fornecer os serviços a que se refere esta dispensa, em conformidade com as especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- Serão recusados os serviços que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o serviço, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado.
- Os produtos dos serviços deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.
- Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal n. 6.437/77 e crime, previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

**8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficarão a cargo do servidor Gestor de Contratos, para o dia da dispensa poderão ser designados os servidores para manifestar tecnicamente sobre os produtos apresentados pelo menos um abaixo descrito:

1 – Câmara;

2 - Fiscal de Contrato designado em Portaria

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CÓDIGO REDUZIDO**

**Órgão:** 02 –xxxxxxxxxxxxxx

**Unidade:** 001 –xxxxxxxxxxxxxx

**Projeto/Atividade:** 2001 –

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceríos – Pessoa Jurídica

YASMIN ALVES CABRAL  
Diretora Administrativa

Rua Euclides Afonso de Melo, s/nº – Centro  
57100-000 – Rio Largo – AL | Telefone: (82) 3261-1040



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.

<b>ITENS</b>	<b>Descrição dos Serviços/Bens</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
01	CESSÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12		
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	

PROPOSTA:

Valor Global

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Rio Largo-AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.